



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI, ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME, SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS, E. MARQUES BOREL EIRELI e HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EIRELI**, oriundos do Processo Licitatório nº 039/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 014/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Reforma da Creche Municipal Branca de Neve, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 24/07/2020, decide pela HABILITAÇÃO das empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI, ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME, SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS e E. MARQUES BOREL EIRELI** e pela INABILITAÇÃO da empresa **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EIRELI**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Município de Ibatiba-ES, 27 de julho de 2020.

Carolaine Segal Vieira

Presidente da CPL - Substituta

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que publicamos no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação